

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL - DTC/SMTC  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Decisão nº 07/2025

Porto Alegre, 29 de julho de 2025

**Recurso nº:** 013148-25-07

**Recorrente:** Elisa Rafaella Pereira Lopes

**Órgão Requerido:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Relator:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa

## **1. Relatório**

### **1.1 Resumo do pedido original**

Trata-se de pedido de “[...] *renovação de vistas aos documentos produzidos no SEI N° 24.0.000076974-2.*”

### **1.2 Razões do órgão/entidade requerida**

A SMPG atendeu a solicitação.

### **1.3 Razões do recorrente**

Em sua argumentação, o(a) Requerente solicitou o encaminhamento do link de acesso ao processo. Disse que não o recebeu.

## **2. Análise de admissibilidade do recurso**

O recurso foi interposto no dia 04/06/2025, dentro do prazo legal de 10 dias da ciência da resposta, o que se deu no dia 04/06/2025. Dessa forma, é tempestivo e o(a) Requerente é parte legítima para solicitar o reexame da matéria.

## **3. Análise do mérito**

O Requerente, na verdade, não apresenta uma impugnação diante da decisão proferida pelo Requerido.

O recurso veicula apenas um pedido de esclarecimento destinado ao Requerido. É um caso de simples “operacionalização” vinculado ao fornecimento de informação.

Dessa forma, entendo que o recurso fica prejudicado, pois não há pedido de reforma de eventual decisão.

## **4. Decisão**

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade dos presentes, decide por não admitir o recurso e, de outro lado, por encaminhar o processo à SMPG para que esta registre o envio link de acesso à Requerente neste processo.

## **5. Providências**

À Secretaria-Executiva da CMRI para cientificar o(a) Recorrente da presente Decisão.

De acordo:

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

Procuradoria Geral do Município – PGM



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira, Servidor Público**, em 31/07/2025, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Seevald Weyne Marques, Servidor Público**, em 31/07/2025, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Granville Ferreira, Servidor Público**, em 31/07/2025, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bruno Giacobbe, Servidor Público**, em 31/07/2025, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luig Almeida Mota, Servidor Público**, em 04/08/2025, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34864359** e o código CRC **4A08890A**.